

# MINAS GERAIS: DETRAN DISPONIBILIZA PROTOCOLO DIGITAL PARA RECURSOS DE INFRAÇÕES



*Iniciativa busca garantir mais agilidade e menos burocracia às demandas da população.*

Como forma de proporcionar mais agilidade e praticidade para os serviços do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), desde quinta-feira (23/03), os cidadãos podem realizar o registro de recursos de multas do órgão de forma totalmente on-line. Essa é mais uma inovação implementada no protocolo digital, que está disponível no link ao final do conteúdo e já contava com outros cinco serviços.

O delegado Eurico da Cunha Neto, diretor do Detran-MG, explica que o novo serviço faz parte da transformação digital dos serviços do órgão executivo de trânsito do estado, com o intuito de atender com mais agilidade e menos burocracia às demandas da população. *"O protocolo digital torna esse processo mais simples, gerando economia de tempo para o cidadão, que não precisa se deslocar até uma unidade de atendimento"*, diz o delegado.

Para utilizar o novo serviço, basta fazer login no portal do Detran-MG com usuário e senha ou através do cadastro gov.br, disponibilizado pelo governo federal. Na aba "infrações" do site, o cidadão deverá clicar em "recursos Jari" para visualizar as orientações do processo, a documentação necessária e o link para acesso ao protocolo digital. A documentação deve ser digitalizada e enviada eletronicamente ao Detran-MG.

Todas as etapas até a conclusão do processo poderão ser acompanhadas por meio do site. Após a análise da contestação, o cidadão visualizará o parecer dado pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari).

## **Protocolo digital**

Além do recurso de infrações do Detran-MG, os serviços de defesa da autuação, indicação do condutor infrator, solicitação de microfilmagem, transferência de prontuário de condutor e candidato de outro estado já podem ser feitos por meio do Protocolo Digital disponibilizado pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG). O sistema permite ainda realizar a alteração do nome dos candidatos e condutores, nomes dos pais na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e categoria pretendida pelo candidato à habilitação.

Com a ferramenta, o trâmite de documentos é feito totalmente on-line, dispensando o deslocamento do cidadão até uma unidade de atendimento.

<https://www.detran.mg.gov.br/>

Foto: Divulgação

<http://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/4159/minas-gerais-detran-disponibiliza-protocolo-digital-para-recursos-de-infracoes> em 03/06/2026 09:54